

BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

CNPJ nº. 07.628.528/0001-59

NIRE 35.300.326.237

Companhia aberta de Capital Autorizado

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015**

Data, Hora e Local: A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada, em primeira convocação, em 28 de outubro de 2015, às 14h30min, na sede social da Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“Companhia”), na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 1.309, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação: Conforme disposto no inciso II, do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei n.º 6.404/76”), o edital de primeira convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias **29 e 30 de setembro e 01 de outubro** de 2015, páginas 22, 23 e 14, respectivamente e, no jornal O Estado de São Paulo, nas edições dos dias **29 e 30 de setembro e 01 de outubro** de 2015, páginas B13, B5 e B15, respectivamente.

Publicações Legais: o Presidente da mesa comunica que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2015, foram publicados no jornal O Estado de São Paulo em sua edição de **25 de setembro** de 2015 na página B7, sendo dispensada a publicação dos avisos de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. Foram, ainda, divulgados os documentos exigidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM n.º 481”), conforme alterada.

Presenças: A Assembleia foi instalada em 28 de outubro de 2015, com a presença de acionistas representando ações de emissão da Companhia em quantidade suficiente para atender o quórum legal de instalação – correspondente a 69,71% das ações representativas do capital social da Companhia -, conforme registros e assinaturas apostas no livro de Presença dos Acionistas, registrando-se, ainda, a presença dos Srs.: Alejandro G. Elsztain, membro efetivo do Conselho de Administração; Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Diretor Presidente e de Relações com Investidores; Fabiano Ferrari, membro do Conselho Fiscal, e Marcos A. Pupo, representante da Ernst Young Auditores Independentes (“E&Y”).

Mesa: Presidente: Alejandro G. Elsztain; Secretário: Julio Cesar de Toledo Piza Neto.

Ordem do Dia: (1) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas dos pareceres dos

Audidores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2015; **(1.2)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 30 de junho de 2015 e a distribuição de dividendos; **(1.3)** deliberar sobre a definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, bem como sobre a eleição dos respectivos membros do Conselho de Administração; **(1.4)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 01 de julho de 2015; e **(1.5)** deliberar sobre a re/eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, bem como sobre a fixação da remuneração global anual dos membros eleitos. **(2) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(2.1)** deliberar sobre a alteração do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, para ajustar o número total de ações ordinárias representativas do capital social da Companhia para 58.226.600 (cinquenta e oito milhões duzentas e vinte e seis mil e seiscentas) ações ordinárias, de maneira a refletir o cancelamento, em 27.01.2015, de 195.800 (cento e noventa e cinco mil e oitocentas) ações ordinárias de emissão da Brasilagro mantidas em tesouraria naquela data.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que **(a)** a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, conforme faculta os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, e o parágrafo 10, artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; **(b)** os documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia; e **(c)** foi dispensada, por unanimidade de votos dos presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que eram de pleno conhecimento dos senhores acionistas.

Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1.1 Aprovar, por **maioria**, com abstenção dos legalmente impedidos e dos que assim se manifestaram e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2015 e aprovados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de setembro de 2015.

1.2. Aprovar, por **maioria**, com abstenção dos legalmente impedidos e dos que assim se manifestaram e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a Proposta da Administração para que o o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 30 de junho de 2015, no valor de R\$ 180.809.914,71,tenha a seguinte destinação:

Lucro Líquido do Exercício (após deduções de IR e R\$ 180.809.914,71 CSLL)

(-) Absorção dos Prejuízos Acumulados: (R\$ 10.988.444,43)
R\$ 169.821.470,28

Lucro Acumulado ao final do Exercício:

(-) Reserva Legal (5%): (R\$ 8.491.073,51)

Lucro Líquido Ajustado:

Dividendos mínimos obrigatórios (25%): R\$ 161.330.396,77
R\$ 40.332.599,19
Dividendos adicionais propostos (25%): R\$ 40.332.599,19
Reserva para Investimento e Expansão (50%): R\$ 80.665.198,39

PREJUÍZOS ACUMULADOS: Nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76, serão destinados R\$ 10.988.444,43 do Lucro Líquido do Exercício, para absorção dos prejuízos acumulados.

RESERVA LEGAL: Nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, será destinado 5% do Lucro Líquido, no valor de R\$ 8.491.073,51 à constituição da Reserva Legal.

DIVIDENDOS: Nos termos do Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 202 da Lei 6.404/76, serão pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia, dividendos no valor total de R\$ 80.665.198,38, correspondendo em 30.06.2015 a R\$ 1,3977 por ação. O pagamento dos dividendos deverá ser realizado em até 30 dias contados da presente data. Os dividendos serão pagos àqueles que detiverem posição acionária da Companhia no dia 28 de outubro de 2015, sendo que, a partir de 29 de outubro de 2015, as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos.

RESERVA PARA INVESTIMENTO E EXPANSÃO: O saldo remanescente do Lucro Líquido Ajustado, nos termos do artigo 36, alínea (c), do Estatuto Social, no montante de R\$ 80.665.198,39, será destinado à Reserva de Investimento e Expansão, cuja finalidade contempla a realização de investimentos para desenvolvimento das atividades da Companhia, investimentos

em propriedades e na aquisição de novas propriedades visando a expansão das atividades da Companhia, além de investimentos em infra-estrutura para ampliação da capacidade produtiva da Companhia. A Reserva para Investimento e Expansão pode ser utilizada como lastro para a aquisição pela Companhia de ações de sua emissão, observados os termos e condições de programa de recompra de ações aprovado pelo Conselho de Administração.

1.3. Aprovar, (a) por **maioria**, com abstenção dos legalmente impedidos e dos que assim se manifestaram e sem quaisquer ressalvas ou restrições, que o Conselho de Administração seja composto por 9 (nove) membros, bem como (b) a eleição, para o cargo de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia consoante mecanismo de voto múltiplo solicitado a pedido de acionista da Companhia – nos termos de Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 21 de outubro de 2015 - para mandatos unificados que se encerrarão na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2017, os Senhores: **(i) Alejandro G. Elsztain**, argentino, casado, portador do passaporte argentino nº 17.737.414N, residente em Buenos Aires, Argentina, em Moreno, 877, 23º andar, 1091, Capital Federal; **(ii) Eduardo S. Elsztain**, argentino, casado, portador do passaporte argentino nº 14.014.114, residente em Buenos Aires, Argentina, em Bolívar, 108, 1º andar, 1086, Capital Federal; **(iii) Saúl Zang**, argentino, casado, portador do passaporte nº 04533949M, residente em Buenos Aires, Argentina, em Florida 537, 18º andar 1005, Capital Federal; **(iv) Gabriel Pablo Blasi**, argentino, casado, administrador de empresas, portador do passaporte argentino nº 14222826, residente em Buenos Aires, Argentina, em Moreno, 877, piso 24º (C1091AAQ); **(v) David Alberto Perednik**, argentino, casado, contador, portador do passaporte argentino nº 13.417.354, residente e domiciliado em Buenos Aires, Argentina, em Moreno, 877, piso 24º (C1091AAQ); **(vi) João de Almeida Sampaio Filho**, brasileiro, casado, Secretário de Estado, portador da cédula de identidade RG nº 9.559.456/SSP-SP, inscrito CPF/MF sob o nº. 071.526.218-10, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Miguel Stéfano, nº 3900, Água Funda, CEP 04301-903; **(vii) Isaac Selim Sutton**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.386.118-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.010.738-30, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, nº 2510, 9º andar, Consolação, CEP 01228-200; **(viii) Ricardo de Santos Freitas**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n 14.546.235-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob no. 121.220.368-26, com domicílio na Rua Leopoldo Couto de Magalhães, 1400, Ap. 2002, São Paulo – SP.; e **(ix) Fabio Schuler de Medeiros**, brasileiro, casado, veterinário, inscrito no CPF/MF sob nº 680.765.250-04, residente e domiciliado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Rua José Scutari, nº 54, apartamento 1402, CEP 91340-210, os quatro últimos eleitos na qualidade de Conselheiros Independentes para os fins do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&FBOVESPA S.A..

Esclarecimento: anteriormente à deliberação deste item, o Presidente da Assembleia pediu a palavra para apresentar a seguinte manifestação: A Companhia foi criada em 2005/6 a partir de um plano de negócios desenvolvido por seus acionistas fundadores e um grupo de empreendedores que constituiu sua primeira administração e que até hoje forma a maioria do Conselho de Administração. A Companhia realizou sua oferta pública inicial de ações sem possuir ativos e nem mesmo um escritório para sua sede social. Naquele momento foram captados 580 mm de reais junto a investidores no mercado com base na confiança e credibilidade desse grupo de acionistas e empreendedores. Outras companhias criadas no mercado de capitais com projetos green field como esse, incluindo uma na área agrícola e outra na área de turismo, não prosperaram e já não existem mais, diferente do caso da Companhia, que manteve seus princípios originais e tem criado constante valor a partir desses princípios. O grupo de administradores recebeu apoio adicional de conselheiros independentes que muito tem contribuído, Isaac Sutton, especialista em mercado financeiro, João Sampaio, profissional com reconhecida e expressiva importância no negócio agrícola, e Robert Gibbins, sofisticado gestor financeiro que participa da administração da Companhia desde o IPO. Por isso, nossa proposta hoje é de continuar com a fórmula de sucesso que tivemos até hoje, e para tanto os convido a exercer o voto múltiplo de hoje, considerando que quando nossa Companhia desempenha tão bem em um momento tão difícil devemos manter o time de administradores que é responsável por sua gestão.

1.3.1. Fica registrado que os membros do Conselho de Administração ora reeleitos/eleitos já firmaram/firmarão o Termo de Anuência dos Administradores às regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e já assinaram/assinarão os respectivos termos de posse no livro próprio, ocasião na qual declararam/declararão, para os fins do disposto na Instrução CVM 367/02 e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que não estão incurso em qualquer dos impedimentos previstos em lei para o exercício da atividade mercantil e que não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária pela Comissão de Valores Mobiliários, sendo elegíveis para o cargo de administração de companhia aberta.

1.4. Aprovar, por **maioria**, com abstenção dos legalmente impedidos e dos que assim se manifestaram e sem quaisquer ressalvas ou restrições, e com entrega de manifestação de voto em separado pelo acionista CSHG Commodities FIM Crédito Privado, a remuneração global anual dos Administradores, no valor de até R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social iniciado em 01 de julho de 2015, cabendo, posteriormente ao Conselho de Administração, definir os montantes individuais que serão atribuídos a cada administrador da Companhia, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

1.5. Aprovar, por **maioria**, com abstenção dos legalmente impedidos e dos que assim se manifestaram e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a re/eleição de três membros efetivos e três membros suplementes para o Conselho Fiscal da Companhia, para mandatos unificados que se encerrarão na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2016, da seguinte forma: reeleição dos Senhores **Fabiano Nunes Ferrari**, brasileiro, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 172.581, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.260.606-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.583.958-20, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 1819, 24º andar, CEP 01413-000, e **Débora De Souza Morsch**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2019451364 SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 393.791.320-34, residente e domiciliada no Estado do Rio Grande do Sul, cidade de Porto Alegre, na Av. Carlos Gomes, nº 1492, sala 1208; e eleição do Sr. **Ivan Luvisotto Alexandre**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 258.946, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.023.152-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.599.448-06, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 1819, 24º andar, CEP 01413-000; para os cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal, bem como reeleição da Sra. **Daniela Gadben**, brasileira, casada, advogada, inscrita da OAB, Secção de São Paulo sob o nº 206.659, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.599.367-7 SSP/SP, inscrita no CPP/MF sob o nº 223.422.038-61, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Maria Lisboa, nº 1745, apto 81, Jardim Paulista, CEP 01423-000; e eleição dos Srs. **Marcos Paulo Passoni**, inscrito no CPF/MF sob nº 121.746.898-63; e **Luciana Terezinha Simão Villela**, inscrita no CPF/MF sob nº 093.781.248-01, para os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal.

1.5.1 Fica registrado que os membros do Conselho Fiscal ora reeleitos/eleitos já firmaram/firmarão o Termo de Anuência dos Administradores às regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e já assinaram/assinarão os respectivos termos de posse no livro próprio, ocasião na qual declararam, para os fins do disposto na Instrução CVM 367/02 e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que não estão incurso em qualquer dos impedimentos previstos em lei para o exercício da atividade mercantil e que não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária pela Comissão de Valores Mobiliários, sendo elegíveis para o cargo de administração de companhia aberta.

1.5.2 Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse nos seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio e subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo – BM&FBOVESPA, ocasião na qual deverão declarar, para os fins do disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, que não estão incurso em qualquer dos impedimentos previstos em lei para o exercício da

atividade mercantil e que não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária pela Comissão de Valores Mobiliários, sendo elegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, fazendo jus a remuneração mínima prevista em lei.

1.5.3. Aprovar, por **maioria**, com abstenção dos legalmente impedidos e dos que assim se manifestaram e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a fixação da remuneração dos membros eleitos do Conselho Fiscal, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei nº 6.404/76 não inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da média da remuneração atribuída aos membros da Diretoria da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

2.1 Aprovar, por **maioria**, com abstenção dos legalmente impedidos e dos que assim se manifestaram e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a alteração do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, para ajustar o número total de ações ordinárias representativas do capital social da Companhia para 58.226.600 (cinquenta e oito milhões duzentas e vinte e seis mil e seiscentas) ações ordinárias, de maneira a refletir o cancelamento, em 27.01.2015, de 195.800 (cento e noventa e cinco mil e oitocentas) ações ordinárias de emissão da Brasilagro mantidas em tesouraria naquela data.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 28 de outubro de 2015.

ALEJANDRO G. ELSZTAIN
PRESIDENTE

JULIO CESAR DE TOLEDO PIZA NETO
SECRETÁRIO

AGRO MANAGERS S.A

CRESUD S.A.C.I.F.Y.A

JULIO CESAR DE TOLEDO PIZA JUNIOR

JULIO CESAR DE TOLEDO PIZA NETO

ANDRÉ GUILLAUMON

GUSTAVO JAVIER LOPEZ

**NUEVO SUMATRA AÇÕES – FUNDO DE
INVESTIMENTO**

TARSO PADUA DUTRA

RAFAEL DE SOUZA MORSCH

LUIZ GABRIEL MORSCH

ALFA FUNDO DE INVESTIMENTO EM

GRAPHUS PREMIUM FUNDO DE

AÇÕES

INVESTIMENTO EM AÇÕES

**CLUBE DE INVESTIMENTO
CONTINENTAL**

CLUBE DE INVESTIMENTO DO GASTÃO

CLUBE DE INVESTIMENTO GIATECH

CLUBE DE INVESTIMENTO HILL

CLUBE DE INVESTIMENTO HOPE

CLUBE DE INVESTIMENTO LYNDOS

CLUBE DE INVESTIMENTO PLUNGER

CLUBE DE INVESTIMENTO NEXT GEN

**HAYP FUNDO DE INVESTIMENTO EM
AÇÕES**

**CLUBE DE INVESTIMENTO VALOR
FUTURO**

**CLUBE DE INVESTIMENTO CENTAURO
DO PAMPA**

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
REAL INVESTOR**

**CSHG COMMODITIES FUNDO DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO –
CRÉDITO PRIVADO**

**IIX CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO
DE AÇÕES**

**FUNDO FATOR SINERGIA IV – FUNDO DE
INVESTIMENTO EM AÇÕES**

THE BANK OF NEW YORK MELLON

**FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST
FUND**

FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS

**LEGATO CAPITAL MANAGEMENT
INVESTMENTS, LLC**

**NUVEEN TRADEWINDS EMERGING
MARKETS FUND**

**RUSSEL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC –
RUSSEL MULTI-ASSET CORE PLUS FUND**

**TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF
TEXAS**

TIFF MULTI-ASSET FUND

THE TIFF KEYSTONE FUND, L.P

**THE NOMURA TRUST AND BANKING
AND CO LTD. RE: DWS WORLD
AGRIBUSINESS MOTHER FUND**

**KOPERNIK GLOBAL ALL-CAP EQUITY
FUND**

**KOPERNIK GLOBAL ALL-CAP MASTER
FUND, LP**

**KOPERNIK GLOBAL REAL ASSET FUND,
LP**

**KOPERNIK GLOBAL UNCONSTRAINED
MASTER FUND, LP**

CAPE TOWN LLC

AUTONOMY LUXEMBOURG ONE S.A.R.L

DANIEL DE CRUZ GOUVEIA VIEIRA

EQUITAS ZENITH FIM

EQUITAS EQUITY HEDGE MASTER FIM

**CHARLES RIVER FEEDER FUNDO DE
INVESTIMENTO DE AÇÕES**

ELIE HORN

HELTON LUIS PAULINI

EQUITAS MASTER SELECTION FIA

**EQUITAS SELECTION INSTITUCIONAL
MASTER FIA**